

PORTARIA

Nº 1868/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1679/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 719/2023 de 20 e junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **EDNA RODRIGUES PEDROSO DE CASTRO**, matrícula nº. 8210-4, admitida em 12 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito